

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco
Bonito-TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, com endereço na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado por seu gestor Sr. Gilvan Bandeira da Silva.

2. **EMPRESA:** E. F. ALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 20.922.752/0001-17, com sede na Rua Benjamin de Azevedo, nº 1395, centro, CEP: 77.880-000, Xambioá – TO, representada neste ato por sua proprietária Sra. Eva Franco Alves, inscrita no CPF nº 001.890.021-66.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de fogos de artifícios para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da realização dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 02 (dois) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

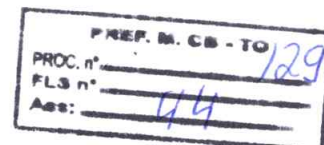
AÇÃO: 2033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.
Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. Especificação dos bens/materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PREMIER 110 TUBOS 2 PL	KIT	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
02	GIRANDULA SUPERSHOW	CX	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco
Bonito-TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

03	ROJÃO TREME TERRA	CX	01	R\$ 296,00	R\$ 296,00
----	-------------------	----	----	------------	------------

8. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da prestação dos serviços será de **R\$ 8.896,00** (Oito mil oitocentos e noventa e seis reais).

9. **CONDIÇÕES:**

9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal n° 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.

9.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

9.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

9.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei n° 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 30 de dezembro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Eva Franco Alves
CPF n° 001.890.021-66
E. F. ALVES – ME
CNPJ n° 20.922.752/0001-17
CONTRATADO

PROC. n° _____
FLS n° 45
Ass: _____



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
1723 0120 9227 5200 0117 5500 1000 0000 7913 1175 8647

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230000398592

CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
25.064.023/0001-90		10/01/2023
CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
77985000		10/01/2023
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TO		08:59:29

0,00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		8.896,00					
ESAS ACESSÓRIAS				0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		8.896,00			
DIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO				UF		CNPJ/CPF					
UNICÍPIO								UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
MBIOA								TO							
PESO BRUTO								0		PESO LÍQUIDO				0	

[illegible]

RESERVADO AO FISCO